

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará Gestão 2017/2020



## PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO Nº: 18.20.07/PP-DIVER ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às 9:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu, reuniram-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Barbosa Xavier Júnior e os membros de sua equipe de apoio, composta por Claudemir Gomes de Lima Sousa e Luiza Silva Almeida Pacheco, para dar início aos trabalhos referente ao PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 18.20.07/PP, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU. O Pregoeiro deu início aos trabalhos solicitando à licitante presente o CREDENCIAMENTO para análise. Após verificação dos documentos de credenciamento, e constatado que foram apresentados conforme exigências contidas no edital, a empresa A. AMARO F. DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, representada por procuração pelo Sr. Aleff Amaro Fragoso, foi CREDENCIADA. Dando prosseguimento ao certame, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação", devidamente rubricados, garantindo assim, a inviolabilidade dos mesmos. Foi aberto o envelope "Proposta de Preços" e, após, análise foi constatado que a mesma foi apresentada conforme exigências contidas no edital, estando, portanto, CLASSIFICADA. A empresa apresentou para o certame o valor global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Em seguida passou-se para a fase de lances, onde a empresa A. AMARO F. DA SILVA ME foi declarada vencedora, com o valor global de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) conforme mapa de lances. Em seguida foi aberto o envelope "Documentos de habilitação" e, após análise, foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos conforme exigências contidas no edital, estando, portanto CLASSIFICADA. Anunciado o resultado, o Pregoeiro questionou à licitante quanto à possibilidade de interposição de recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Não havendo manifestação, o Pregoeiro ADJUDICA o certame à empresa A. AMARO F. DA SILVA ME, como vencedora do certame com o valor global de R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS). Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão. São Luís do Curu, 28 de Maio de 2018.

Pregoeiro

Claudemir Gomes de Lima Sousa

Equipe de Apoio

Luiza Silva Almeida Pacheco

Equipe de Apoio

Licitante:

Áleff Amaro/Fragoso

A. AMARO F. DA SILVA ME

José Barbosa Xàvier Júnior